



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
HIPISMO

CAMPEONATO BRASILEIRO DE VOLTEIO
ETAPA DO TROFÉU EFICIENCIA DE
VOLTEIO FPH





CAMPEONATO BRASILEIRO DE VOLTEIO
I ETAPA DO TROFÉU EFICIENCIA DE VOLTEIO FPH

12 E 13 DE MAIO DE 2023
SOCIEDADE HÍPICA PAULISTA
SÃO PAULO - SP



CAMPEONATO BRASILEIRO DE VOLTEIO
ETAPA DO TROFÉU EFICIENCIA DE VOLTEIO FPH

Local: Sociedade Hípica Paulista

Data: 12 e 13 de Maio de 2023

Federação: FPH

CONDIÇÕES GERAIS

Esse evento é regido de acordo com os acordos abaixo listados em sua última edição:

- Regulamento de Volteio da CBH, 2022;
- Regulamento de Volteio da FPH, 2023;
- Regulamento do Troféu Eficiência – FPH, 2023;

Os anexos fazem parte deste programa e devem ser distribuídos a todos os Oficiais, Atletas, Entidades Filiadas e demais envolvidos no Evento.

Aprovado pelo Departamento Técnico da CBH, Rio de Janeiro, 27 de abril de 2023

Maria Luiza Giugni
Diretoria de Volteio

Confederação Brasileira de Hipismo



I. INFORMAÇÕES GERAIS

DENOMINAÇÃO DO EVENTO : CAMPEONATO BRASILEIRO DE VOLTEIO / I ETAPA DO TROFÉU EFICIENCIA DE VOLTEIO FPH

Data: 12 E 13 DE MAIO DE 2023

Local: SOCIEDADE HÍPICA PAULISTA

– ENTIDADES ORGANIZADORAS

Local: Confederação Brasileira de Hipismo

Website: www.cbh.org.br

2. – COMISSÃO ORGANIZADORA

Presidente da CBH – Sr. FERNANDO SPERB

Presidente da FPH - Sr. JOSE VICENTE MARINO

Diretora de Volteio da CBH – MARIA LUIZA GIUGNI

Diretor de Volteio da FPH – SYLLAS JADACH OLIVEIRA LIMA

II - CONDIÇÕES GERAIS

Este evento é organizado de acordo com:

- Regulamento de Volteio da CBH, 2022
- Regulamento de Volteio da FPH, 2023
- Regulamento do Troféu Eficiência – FPH, 2022

3. CRONOGRAMA DA COMPETIÇÃO

12/05 – Inspeção Veterinária

13/05 – FEI Vaulting Challenge e Categorias Baby, Estreante, E, Iniciante, Intermediária, Infantil, Junior e Sênior.



II - OFICIAIS DE CONCURSO

1. JUIZES:

Ariela Agosto (ARG)

Juan Manuel Cardaci (ARG)

2. FERRADOR DO CONCURSO:

Plantonista SHP

3. MÉDICO/ AMBULÂNCIA

Torre Ambulâncias

4. VETERINÁRIO

Rachel C. Worthington (BRA)

III - CONDIÇÕES TÉCNICAS ESPECÍFICAS

1- LOCAL / Pista:

Picadeiro Coberto SHP

IV. - FACILIDADES OFERECIDAS

1. - TRATADORES E MOTORISTAS:

Por conta própria, devendo trazer colchão, roupa de cama e balde para os animais.

PARA A ENTRADA DO TRATADOR NO CLUBE HÍPICO DE SANTO AMARO SERÁ OBRIGATÓRIO A SUA IDENTIFICAÇÃO, DEVENDO O MESMO ESTAR UNIFORMIZADO (UNIFORME DE SUA ENTIDADE).

2. - CAVALOS: Por conta dos concorrentes. Os animais ficarão alojados **em baias pré-montadas**, com serragem.

V. – INSCRIÇÕES E ESTABULAGEM:

As inscrições definitivas encerram-se impreterivelmente na Quarta-feira 03 de Maio das 2023 às 17h.

Taxa de Inscrição R\$ 200,00

Taxa de Estabulagem: R\$ 450 por animal

Pagamento até 05/05, após esta data 50% de acréscimo no valor.



Todas as inscrições deverão ser enviadas para o e-mail dentro do prazo preestabelecido.

volteio@cbh.org.br

Incluir as seguintes informações para emissão dos boletos:

Nome do Atleta:

Nome do Responsável:

CPF do Responsável:

Data de Nascimento do Responsável:

Telefone do Responsável:

Endereço do Responsável:

Será emitido um boleto por cavalo, portanto deve ser enviado os dados do clube para essa emissão.

PROVAS:

Competição por equipes, duplas e individuais – Categorias: E, Iniciante, Intermediária, Infantil, Junior e Sênior. Haverá também apresentação (atletas estreantes e baby).

Para a participação é necessário que atleta e cavalo estejam com seus registros atualizados na FPH e CBH, o que pode ser feito por meio do endereço:

faleconosco@fph.com.br e pelo site www.cbh.org.br

Categoria E são isentos de taxa, tanto para o atleta como para o cavalo, porém, se o cavalo competir na categoria E e outra acima, paga a taxa correspondente.

TODOS OS CONJUNTOS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE CADASTRADOS E REGISTRADOS NA FPH, PARA PARTICIPAR DO EVENTO

- 1- As inscrições somente serão consideradas efetivadas após a regularização do registro junto à FPH e CBH.
- 2- Os concorrentes que não efetuarem o pagamento de suas inscrições na data estipulada terão sua inscrição automaticamente cancelada pelo sistema e não serão incluídos na ordem de entrada.

FORFAIT:

O concorrente será reembolsado em 50% do valor pago a título de inscrição, caso o forfait se dê por razões de ordem veterinária prévia a inspeção. Para tanto, o interessado deverá apresentar ao presidente do júri ou ao Veterinário do concurso laudo médico veterinário, devidamente subscrito por um médico veterinário de sua confiança.

Cavalos que não passarem na inspeção veterinária serão cobrados da inscrição.

VI. – TAXAS E PAGAMENTOS

Caso o animal, objeto de forfait veterinário, já esteja nas instalações do comitê organizador do evento, o laudo justificativo deverá vir subscrito pelos veterinários do concurso e protocolado na Secretaria até o final do expediente do dia.

1. ESTABULAGEM

Baias disponibilizadas pela Sociedade Hípica Paulista

2. MÚSICAS

As músicas deverão ser enviadas ao e-mail

3. ORDEM DE ENTRADA

Em respeito aos cavalos, público e demais atletas, a Ordem de Entrada (OE) deverá ser respeitada, assim como os horários estabelecidos da prova, paddock e aquecimento.

IMPORTANTE RESPEITAR O NÚMERO DE ENTRADAS POR CAVALO, CONFORME REGULAMENTO CBH.

Havendo necessidade de alteração, o Júri de campo deve autorizar e divulgar a todos os participantes a nova OE. As alterações da OE devem ser requeridas ao Presidente do Júri de Campo pelo Chefe/Técnico da Equipe.

“OBRIGATORIO PASSAPORTE SEM SELO PARA TODOS OS ANIMAIS”

DIRETRIZ TÉCNICA 007/15 PASSAPORTE CBH

A Confederação Brasileira de Hipismo comunica à todas as Federações Estaduais que, em busca de um controle sanitário efetivo, rastreabilidade e total segurança de todos os animais de competição, a partir do dia 01 de fevereiro de 2016, em todo e qualquer evento Nacional, Interestadual e Estadual de todas as Modalidades (Campeonatos Estaduais, Temporadas Oficiais, Rankings internos, clínicas, etc), todos os animais participantes deverão possuir PASSAPORTES VÁLIDOS com as vacinas e todas as demais exigências sanitárias atualizadas. Todos os animais participantes do evento provenientes de outras entidades deverão estar devidamente “chipados” e acompanhados de seus respectivos passaportes quando da entrada no local do evento, para identificação e controle sanitário destes. Da mesma forma estas exigências devem ser obedecidas para animais estabulados no próprio local. Este controle é de obrigação do Comitê Organizador que deverá estar, durante todo o Evento, de posse de todos os passaportes. É de responsabilidade das Federações Estaduais a comunicação a todos os seus filiados que, o não cumprimento das determinações acima descritas, são passíveis de multas e demais sanções impostas pelo STJD do Hipismo Brasileiro.

VII. GTA DADOS PARA EMISSÃO DE GTA

Sociedade Hípica Paulista
CNPJ: 62.478.938/0001-79
Cód. Gedave: 35503080254

VIII. – PREMIAÇÃO:

PREMIAÇÃO

Todos os atletas receberão medalhas.

Escarapelas para todos os cavalos

Troféu para o melhor cavalo

Troféus para as primeiras colocações a partir da categoria E

CLASSIFICAÇÃO

Estreantes e Babys não serão classificados. Todos a partir da categoria E Cavalos serão classificados.

IMPORTANTE:

Apresentação de estreantes e Baby deve durar no máximo 1 minuto por atleta: incluindo obrigatórios + serie livre (subida única por atleta). Demais classificações e categorias conforme regulamento.

IX. – USO DA IMAGEM

O presente Termo de Adesão também tem como objetivo a autorização, mediante licença, do uso de imagem do PARTICIPANTE.

Parágrafo 1º - O PARTICIPANTE declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem cuja licença de uso é objeto do presente Termo de Adesão. Os pais ou responsáveis autorizam a utilização da imagem do PARTICIPANTE, nos termos da Lei e deste Termo de Adesão.

Parágrafo 2º - A licença concedida neste Termo de Adesão abrange somente o uso especificado nas cláusulas seguintes.

Parágrafo 3º - A imagem licenciada neste Termo de Adesão consiste em fotografias do evento, gravações em vídeo dos comitês, elaboração de vídeo do evento, dentre outras inclusas na Lei 9.610/98.

Parágrafo 4º - A CBH, FPH e CHSA se comprometem a utilizar a imagem do PARTICIPANTE somente para os seguintes fins específicos de publicidade do evento, divulgação do evento e confraternização.

PARAGRAFO 5º - As imagens serão veiculadas peça CBH, FPH E CHSA somente nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, virtual e outras.

Parágrafo 6º - A presente licença autoriza a CBH, FPH e CHSA a exibir as imagens em todo o território nacional e internacional.

Parágrafo 7º - A CBH, FPH e CHSA não se responsabilizam pelo uso indevido das imagens, cuja é objetivo do presente instrumento captado por terceiros em exibições e/ou reproduções ocorridas de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Adesão.



X. – EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS

1. Providenciar a DECLARAÇÃO DE SAÚDE com no máximo 4 dias da data do evento, que o(s) animal(is) não possui(em) sintomas de doenças infecto contagiosas emitido para o evento assinado e carimbado pelo médico veterinário responsável pelo animal
2. Atestado de vacina (ou Passaporte) com no máximo de 360 DIAS da vacina, contra INFLUENZA EQUINA, contendo número de partida, lote, fabricante e data da vacinação assinada e carimbada pelo médico veterinário responsável pelo animal;
3. Realização do Exame de ANEMIA INFECCIOSA EQUINA E MORMO, negativo e na validade (60 dias da data de coleta) - assinado e carimbado pelo médico veterinário responsável pelo animal.

* OS EXAMES DEVERÃO ESTAR VÁLIDOS ATÉ A DATA DO FINAL DO EVENTO. *

* É imprescindível conferir com antecedência a resenha gráfica dos exames de AIE/Mormo, pois incorreções implicarão no impedimento do desembarque do animal.

Os documentos devem ser originais.

4. A entrega da GTA (Guia de Trânsito Animal) juntamente com a declaração de saúde, atestado de vacina contra Influenza, exame de MORMO e o AIE no ato da entrada do animal no recinto do evento.

Será obrigatório que todos os animais tenham o “CHIP “

XI. – CÓDIGO DE CONDUTA VETERINÁRIA

1. Em todos os esportes equestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.
2. O bem-estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.
3. Todo manejo e tratamento veterinário tem que assegurar a saúde e o bem-estar do CAVALO.
4. O mais alto padrão de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança tem que ser incentivado e mantido em qualquer situação.
5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.
6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde equina.
7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.
8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um “ser vivo” e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.



9. As Confederações Nacionais têm que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.
10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições tem que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.

Diretoria de Volteio.

Aprovado em São Paulo, 24 de Abril de 2023.

Diretoria Volteio
Maria Luiza Giugni